

Anexo único integrante do Decreto nº 50.978, de 6 de novembro de 2009

Heráldica das Insígnias

1 – Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana

1.1 Descrição da insígnia de ombro: confeccionada em metal, num par de platinas, na medida de 105mm (cento e cinco milímetro) de comprimento por 50mm (cinquenta milímetro) de largura, todo filetado em ouro, de fundo azul ferrete, tendo na base a insígnia de comandante, composto por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo, na parte superior do mesmo, uma cruz; em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço; acima da esfera armilar, uma Coroa Mural, que representa o Brasão de Armas do Município de São Paulo, descrito e aprovado pela Lei nº 14.472, de 10 de julho de 2007.



1.2 Descrição da insígnia de peito: em formato de escudo português clássico, nas dimensões 22mm (vinte e dois milímetros) de largura por 25mm (vinte e cinco milímetros) de altura, com uma pala de goles em vermelho, com guardas em verde, duas à direita e duas à esquerda, filetada e ladeada em dourado; na parte central, uma roseta de metal dourado, medindo 15mm (quinze milímetros) de diâmetro, com uma faixa filetada medindo 2mm (dois milímetros) de largura, circundado com as palavras “GUARDA CIVIL” até encontrar a metade do centro da roseta, unindo a faixa filetada e raiada horizontal de 6mm (seis milímetros) de largura e outra vertical que se une na forma de uma cruz, deixando, entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul, pela parte superior e inferior, com a palavra “METROPOLITANA”, tendo, no centro da cruz, o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural e, na parte superior, a inscrição COMANDANTE GERAL na cor preta.

COMANDANTE GERAL



2 - Descrição da insígnia de peito do Subcomandante e demais Chefias: em formato de escudo português clássico, nas dimensões 22mm (vinte e dois milímetros) de largura por 25mm (vinte e cinco milímetros) de altura; com fundo em azul noturno; na parte central, uma roseta na cor bronze, medindo 15mm (quinze milímetros) de diâmetro, com uma faixa filetada medindo 2mm (dois milímetros) de largura, circundado com as palavras "GUARDA CIVIL" até encontrar a metade do centro da roseta, unindo a faixa filetada e raiada horizontal de 6mm (seis milímetros) de largura e outra vertical que se une na forma de uma cruz, deixando, entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul, pela parte superior e inferior, com a palavra "METROPOLITANA", tendo, no centro da cruz, o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural e, na parte superior, a denominação das distintas chefias das unidades, escrita na cor preta, a saber: SUBCOMANDANTE, para a insígnia do Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, INSPETOR SUPERINTENDENTE, para os Chefes das Superintendências de Operações e Superintendência de Planejamento; COMANDANTE OPERACIONAL, para os Chefes dos Comandos Operacionais Centro, Leste, Sul, Norte e Centro Oeste, e CHEFE DE UNIDADE, para os Chefes das Unidades Operacionais da Guarda Civil Metropolitana.

